

Lei N.º 10/60

De 19 de março de 1960

"Disposições sobre a denominação de Avenida Pública"

Coronio Civalani, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, etc, Faz Saber que a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A Rua Minas Gerais passará a denominar-se Avenida Saul Le Berghi.

§ Único - Na placa indicativa, sob o nome do homenageado se escreverá Fundador e Benemérito.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 22 de março de 1960.

Coronio Civalani
CORONIO CIVOLANI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Roberto Benatti
Roberto Benatti
Secret. Tesoureiro